
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.016, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 1º, 2º e seguintes da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente,

Considerando o relevante interesse social na implantação e execução de políticas que visem ao bem estar social;

Considerando que configura o interesse social, para fins de desapropriação, a formação de núcleos residenciais urbanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel sito nesta Cidade, na Travessa Caldeira Castelo Branco, sem número, no perímetro compreendido entre as Passagens Alvino e Paulo Cícero, com fundos projetados para a Avenida José Bonifácio, medindo 11,00m (onze metros) de frente por 72,00m (setenta e dois metros) de fundos, confinando à direita com o imóvel de nº 2.887 e à esquerda com o imóvel de nº 2.885, com área total correspondente a 792,00m² (setecentos e noventa e dois metros quadrados).

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, seja em nível administrativo, seja na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Companhia de Habitação do estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.200, de 26/04/2000.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ